

ATA N.º 2/2021

**PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA MESTRE MARIA ODÍLIA DE JESUS ALMEIDA ABREU**

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu por videoconferência (via plataforma zoom – ID da reunião 895 3623 5661), o Júri designado para as provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pela Mestre Maria Odília de Jesus Almeida Abreu, na área científica de “Psicologia - (CNAEF 311)”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Castelo Branco e Lisboa nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pela Professora Adjunta Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço, Diretora da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES), que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente Interino do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), conforme Despacho n.º 246/2020, de 5 de novembro, pela Professora Adjunta Doutora Cristina Maria Gonçalves Pereira da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCastelo Branco), pelo Professor Adjunto Doutor Tiago Alexandre Fernandes Almeida da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa (IPLisboa), pela Professora Adjunta Doutora Gracinda Maria Nunes Costa Hamido da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pela Doutora Vanda Raquel Mansinho Serra e pela Dra. Alda Cristina Mourão Sequeira individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto no qual, o Presidente Interino do IPSantarém determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas realizadas por videoconferência sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos a fazer parte integrante da ata.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional da candidata, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Estiveram presentes todos os membros do Júri.

Aberta a sessão, a Diretora da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente Júri, bem como os membros dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco e Lisboa, instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Seguidamente, cumprimentou a candidata e o público presente, lembrando que a prova tinha a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei supracitado), convidando-a a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante quinze minutos, o que esta fez de imediato.

Foram abordadas pela candidata as seguintes vertentes indicadas no seu currículo: dados biográficos, atividades desenvolvidas entre setembro de 2019 e janeiro de 2021, percurso profissional e académico (atividade clínica, atividade docente, atividade científica, formação académica, formação profissional e outras atividades) e breve nota final.

Terminada a exposição, a Presidente deu a palavra, sequencialmente, aos arguentes Doutor Tiago Alexandre Fernandes Almeida e Dra. Alda Cristina Mourão Sequeira, que começaram por agradecer o convite para integrar este Júri, cumprimentar a Sra. Presidente do Júri, os restantes colegas e a candidata. Teceram várias considerações ao currículo académico e profissional da candidata, destacando a apresentação cuidada do mesmo, com método, enquadramento e detalhe, conduzindo a uma leitura fácil. De seguida, convidaram a candidata a refletir sobre vários aspetos do seu currículo, nomeadamente sobre a relação entre a prática profissional e a componente pedagógica e científica e sobre aspetos da atividade de docente no ensino superior.

Ambos os arguentes consideraram-se esclarecidos com as respostas dadas pela candidata, pelo que havendo ainda tempo, a Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta.

Assim, seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações ao currículo profissional e académico apresentado pela candidata por parte dos restantes elementos do Júri e solicitado o aprofundamento de alguns aspetos.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata, e não havendo mais intervenções por parte do Júri, a Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas dezasseis horas e dez minutos.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada (a candidata e o público foram colocados em sala de espera na plataforma zoom), a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado na prova, tendo deliberado por unanimidade dos presentes aprová-la, com base na prestação oral na prova e defesa do seu currículo.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Psicologia - (CNAEF 311)”, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela Presidente do Júri, depois de cumprido o procedimento previsto no Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto do IPSantarém.

Santarém, 6 de janeiro de 2021.

A Presidente do Júri



Doutora Susana Isabel Gueifão Colaço

(Por delegação de competência do Presidente Interino do IPSantarém)

